

**PORTARIA N.º 12051, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

*"Lota a Servidora Municipal Daniela Zerbielli,  
Concede Gratificação por Classe  
Multisseriada, Direção e Gratificação por  
Difícil Acesso"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, **Resolve** lotar nesta data, 12 de Junho de 2024, a Cidadã **DANIELA ZERBIELLI**, Efetivo no cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "3", na E.M.E.F. Pedro Helff, da localidade de Estância Schmidt, com carga horária de 20 horas semanais, Linha de Promoção na Classe "A", Matrícula n.º 2062, Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Magistério Público, sob Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, com contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir Estágio Probatório nos termos da Constituição Federal e Legislação Municipal aplicável. E **Concede** 20% (vinte por cento) por Classe Multisseriada, 13% (treze por cento) de Gratificação por Direção, 30% (trinta por cento) grau máximo de Insalubridade e Gratificação de Difícil Acesso correspondente a 11,2 Km (ida e volta), a contar desta data, 12 de Junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de Junho de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.